

DECRETO n. 107/2014
De 01/07/2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO n. 027/2014 NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO n. 003/2014, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Licitatório n.027/2014 na Modalidade de Tomada de Preço n. 003/2014, na sua exata ordem de classificação.

§ 1º - O objeto consiste em obras e serviços de engenharia, por empreitada global, para pavimentação com pedras irregulares e passeios públicos.

§ 2º - A presente obra está vinculada no Convenio n. 2014TR0001220, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxere, e a Prefeitura Municipal de Marema - Processo n. SDR05 0002423/2014.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto ao proponente vencedor **TOLDO E DOS SANTOS LTDA - ME** no valor total de R\$ 147.349,06 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado